

EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL – 2024 - PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ 1 e 2

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Resolução Conjunta SE-SJDC 01/2017, Resolução Conjunta SE-SJDC 02/2017 e Resolução Conjunta SESJDC 01/2020, Resolução 74/2023 torna pública a abertura do Edital de Credenciamento para cadastro reserva e atuação de docentes interessados em atuar na Unidade da Fundação Casa – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino. Este credenciamento aplica-se à Unidade de Internação: Fundação Casa, vinculada à E. E. “Padre Agnaldo Sebastião Vieira”.

Componentes Curriculares:

Cadastro para reserva e atuação, conforme vagas a serem divulgadas, pós Classificação Final:
Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Física, Arte, Matemática, Física, Ciências, Química e Biologia
História, Geografia, Sociologia, Filosofia
Pedagogia- (CLASSES ANOS INICIAIS).

Período de Inscrição: Das 8h do dia 08/02/2024 às 17h do dia 15/02/2024;
1ª Classificação: 20/02/2024;
Recurso: 20/02/2024 à 21/02/2024;
Classificação Final, pós recurso: 22/02/2024;

Data da publicação das vagas existentes, no site desta Diretoria de Ensino: a partir de **22/02/2024**

Agendamento das entrevistas: **A PARTIR DE 22/02/2024.**

A direção da EE Padre Agnaldo Sebastião Vieira, de acordo com a classificação, entrará em contato com os docentes, por telefone, sendo de responsabilidade dos docentes manterem seus celulares preparados para esse contato.

Perfil Docente:

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas na Unidade da Fundação CASA o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
4. que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta curricular vigente, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;

5. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
6. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
7. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
8. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
9. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
10. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovido pela Unidade da Fundação CASA e escola vinculadora.
11. que participe dos Conselhos de Classe/Ano/Série;
12. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
13. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente;

Documentos:

Todos os docentes interessados deverão preencher o seguinte link:
<https://bit.ly/desantoandre2024>

- RG ou CNH;
- CPF
- Histórico Escolar de Conclusão de Curso e Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou no caso, e não ter ainda o Diploma, digitalizar o Certificado de Conclusão, constando a data de colação de grau;
- CREF, para candidatos do componente curricular Educação Física;
- Comprovante de inscrição para atribuição de Classes/Aulas/2023 informatizado (emitido na SED – Secretaria Escolar Digital para docentes categorias A e F) ou print da Classificação do Listão Vunesp ou PSS/Banco de Talentos (Contratados e Candidatos à Contratação);
- Em caso de acumulação de cargos, o docente deverá anexar a declaração de horário emitida pela direção da Unidade Escolar;
- Relatório resumido sobre suas qualificações e o seu interesse em trabalhar na Fundação CASA, relatando experiências nesta área, se for o caso. O relatório deverá conter ainda, o nome completo, o RG, o telefone celular, o e-mail institucional/pessoal e a assinatura do interessado.

O não encaminhamento de qualquer **DOCUMENTO ELENcado ACIMA E O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POSTERIOR ÀS 17H DO DIA 15/02/2024**, implicará no indeferimento da inscrição.

Entrevista:

Os professores selecionados serão contatados para entrevista de acordo com as vagas existentes ou que vierem a surgir, que será realizada presencialmente ou pelo aplicativo da **Microsoft Teams**, portanto, **há a obrigatoriedade do candidato em informar o telefone celular e o e-mail institucional/pessoal para o contato** no relatório (citado no item Documentos).

Informações importantes:

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas em unidade da Fundação CASA, não poderá exercer nenhuma outra atividade que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado;
2. O docente contratado/admitido para atuar na Fundação CASA terá seu vínculo com o Projeto rompido a qualquer tempo, em caso de descumprimento ou não atendimento de um ou mais itens previstos neste edital, especialmente, no que se refere ao perfil profissional;
3. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

OBS.: edital sujeito a alterações.

Santo André, 06 de fevereiro de 2024.

Ariane Aparecida Butrico
Dirigente Regional de Ensino
Assinado no original